



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 31083
EM 25/10/24 às 10:35

SERVIDOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

Data: 25 de outubro de 2024.

Súmula: dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de Contas do Executivo Municipal de Guaíra, referente ao exercício financeiro de 2023, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 300/2024 – Segunda Câmara, de 08 de agosto de 2024 (Processo 214809/2024), do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente

KARINA BACH

Relatora

CRISTIANE GIANGARELLI

Secretária

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO única discussão
p/ unanimidade
Em, 28/10/2024

PRESIDENTE